

O QUE É UM MONUMENTO NATURAL

DÚVIDAS FREQUENTES

1) **Monumento Natural é:** uma categoria de unidade de conservação de proteção integral que tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica

2) **O Monumento Natural pode ter propriedade privada?**

Sim. O Monumento Natural é um tipo de unidade de conservação que admite a propriedade particular desde que seu uso não entre em choque com os objetivos da unidade. Sendo assim, a terra continua sendo do dono, ele tem a posse e o direito de venda.

3) **Caso a Reserva Legal esteja incluída na Unidade de Conservação, pode-se fazer uso desta área?**

O uso da Reserva Legal para manejo florestal sustentável, ou seja, para fins não comerciais, poderá ser permitido desde que conste no Plano de Manejo da unidade e seja autorizado pelo órgão competente.

4) **Quais documentos os proprietários precisam assinar para compor a Unidade de Conservação?**

Os proprietários não precisam assinar nenhum documento. A unidade de conservação é criada por Decreto Federal assinado pelo Presidente da República.

5) **Os proprietários terão custos com a criação da Unidade de Conservação?**

Não. A criação da Unidade de Conservação é responsabilidade do poder público Federal.

6) **As áreas incluídas na Unidade de Conservação deverão ser cercadas? Quem arcará com esses custos?**

Em algumas ocasiões. As áreas poderão ser cercadas apenas quando essa medida for necessária para conservação da área. Os proprietários não terão que arcar com esses custos.

7) **As áreas utilizadas pelos proprietários poderão ser usadas?**

Sim. Nos Monumentos Naturais são permitidas as atividades de criação de animais, agricultura, turismo, visitação e pesquisa desde que não entrem em choque com o objetivo da unidade. Todas as atividades estarão sujeitas às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade.

O objetivo da unidade deverá ser definido em conjunto ao longo do processo de criação. O Plano de Manejo da unidade deverá ser elaborado com participação da sociedade.

8) **Como será feita a gestão da Unidade de Conservação?**

A gestão da unidade será feita pelo poder público em parceria com a sociedade civil. Dois instrumentos legais são fundamentais para efetivar a participação da sociedade no processo de gestão da unidade: o Conselho Gestor e o Plano de Manejo.

9) A captação de água da propriedade pode estar dentro dos limites da Unidade de Conservação?

Sim.

10) Os proprietários poderão ter apiários dentro dos limites da Unidade de Conservação?

Sim. Nas áreas particulares localizadas em Monumentos Naturais podem ser criados animais domésticos e cultivadas plantas considerados compatíveis com as finalidades da unidade, de acordo com o que dispuser o seu Plano de Manejo.

11) Poderá ser realizada retificação da área após esta estar inserida na Unidade de Conservação?

Sim. A terra continua sendo do dono, ele tem a posse, o direito a venda e a realizar a retificação da propriedade.